

Processo SEI nº PMJ.0012743/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

- I - Objeto:** Contratação de serviços de vigilância patrimonial 24 (vinte e quatro) horas no Centro de Especialidades e Pronto Atendimento da Vila Progresso, situado na Rua Zuferey, nº 1.100, Vila Progresso, Jundiaí-SP.
- II - Fundamento Legal:** Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.
- III - Contratada:** HIGOR AUGUSTO PEREIRA RODRIGUES - CNPJ: 56.953.669/0001-52
- IV - Valor global/total:** R\$ 62.004,00 (sessenta e dois mil e quatro reais).
- V - Prazo de execução/entrega:** 07 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho
- VI - Justificativa:**

A contratação em tela se justifica diante da necessidade de prover vigilância na obra de recuperação e adequação do Centro de Especialidades e Pronto Atendimento da Vila Progresso, situado na Rua Zuferey, nº 1.100, Vila Progresso, Jundiaí - SP, uma vez que durante o período de nova licitação do remanescente da obra, o local não estará integralmente seguro, considerando o fluxo diário de pessoas na região e a presença de materiais, equipamentos e estruturas inacabadas.

A contratação dos serviços de vigilância, com base no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pelo valor da contratação ser inferior ao limite estabelecido pela legislação para este tipo de serviço. Ademais, considerando a urgência na garantia da segurança do equipamento público e os riscos envolvidos, se faz inviável a adoção da forma eletrônica de contratação, com fulcro no § 7º do art. 4º do Decreto Municipal nº 32.568/23.

A escolha do fornecedor se deu após consulta à diversas fontes, incluindo bancos de preços públicos, dos quais a empresa HIGOR AUGUSTO PEREIRA RODRIGUES apresentou a proposta mais vantajosa financeiramente e plenamente alinhada às necessidades do Município, aliado ao fato de estar plenamente regular com os documentos e certidões exigíveis.

(assinado eletronicamente)

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

UGAGP/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Compras Governamentais acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à HIGOR AUGUSTO PEREIRA RODRIGUES no valor de R\$ 62.004,00 (sessenta e dois mil e quatro reais).

(assinado eletronicamente)

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Augusto de Almeida Souza, Diretor do Departamento de Compras Governamentais**, em 07/04/2025, às 09:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARQUES LUSVARGHI, Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas**, em 07/04/2025, às 17:44, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2254688** e o código CRC **C17349A6**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8641 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0012743/2025

2254688v22